

de São Paulo

matrícula

5.192

ficha

1

São Paulo, 17 de janeiro de 1977.

IMÓVEL: UMA CASA de moradia sob n.º. 66, da rua São Leopoldo, no 10.º Subdistrito - BELENZINHO, e seu respectivo terreno de forma irregular, encerrando a área de 607,00m²., mais ou menos, medindo 5,00m. de frente para aquela rua e compreendido pelas seguintes divisas e metragens: começa num ponto à rua São Leopoldo, na divisa com a casa 68 da mesma rua; desse ponto segue dividindo com a mesma casa, na extensão de 32,40m. daí vira à esquerda e segue dividindo com os fundos da mesma casa 68, na extensão de 17,10m. até alcançar a divisa com Domingos Alfano; daí vira à direita e segue dividindo com o mesmo na extensão de 20,50m. até alcançar a divisa com propriedade de José F. Pereira Bastos; daí vira à direita e segue dividindo com José F. Pereira Bastos, na distância de 21,20m. até alcançar a divisa com Serafim Henrique dos Santos; daí vira à direita e segue dividindo com o mesmo, na extensão de 53,15m. até alcançar a rua São Leopoldo e finalmente, por esta, até o ponto inicial.

CONTRIBUINTE: n.º. 026.034.0041-1.

PROPRIETÁRIA: VENINA FERREIRA BASTOS, brasileira, viúva, do lar, RG n.º.3.419.827, CIC.n.º.294.109.678, domiciliada e residente nesta Capital, à rua São Leopoldo n.º. 68.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º. 59.971, deste Cartório.

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

Escritor Autorizado

Av. 01- M. 5.192, em 17 de janeiro de 1.977.

Conforme inscrição aberta neste Cartório, sob n.º. 20.572, em data de 20-05-1.975, no Livro 2-X., o IMÓVEL acha-se hipotecado a MARCELO MAURICIO ZINDORF, que também assina MARCELO M. ZINDORF, casado, para garantia da dívida de CR\$260.000,00, pagável na forma estabelecida no título.

AVERBADO POR:

José Manoel de Freitas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.

Pça. João Mendes, 52 - 6.º and.

José Manoel de Freitas Valle

Escritor Autorizado

R. 02- M. 5.192, em 17 de janeiro de 1.977.

Por escritura de 06-09-1.976, (L.º 2.393, fls.23), lavrada no 19.º - Cartório de Notas desta Capital, a proprietária acima qualificada,

(continua no verso)

DEU EM HIPOTECA a SIDNEY S/A., sociedade civil, com sede nesta Capital, à rua Irmãos Lucas, n.36, CGC. nº.43.052.463, o IMÓVEL, para - garantia da dívida de CR\$240.000,00, para ser pago, até o dia 8 de março de 1.977. JUROS: 12% ao ano pagáveis mensalmente. MULTA: 10% sobre o valor da presente.

REGISTRADO POR:

Manoel de Fretas Valle

7.º Cartório de Reg. Imov.
Pça. João Mendes, 52-6.º and.
José Manoel de Fretas Valle
Escritor Autorizado

R.03 - M.5.192 , em 6 de Fevereiro de 1.979.

Por escritura de 10-11-1.978, (livro 2.705, fls.34), lavrada no 19º Cartório de Notas da Capital, a proprietária VENI NA FERREIRA BASTOS, brasileira, viúva, do lar, RG.nº. - - 3.419.827-SP. e CIC.nº.294.109.678-72, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua São Leopoldo, nº.68, TRANSMITIU por venda feita a SIDNEY ALMEIDA COIMBRA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com GEORGETE AGUIAR COIMBRA, RG.nº.523.789 de São Paulo, e CIC.nº.046.136.788-C.20, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Vieira de Carvalho, nº.115, aptº.41, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$240.000,00.

REGISTRADO POR:

Manoel de Fretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escritor Autorizado

R.04- M.5.192 , em 26 de JULHO de 1.982.

Por escritura de 13/04/1.982, (livro 1.207, fls.16), lavrada no 3º Cartório de Notas desta Capital, SIDNEY ALMEIDA COIMBRA, e sua mulher GEORGETE AGUIAR COIMBRA, brasileiros, ele engenheiro, ela do lar, RG.nº.523.789-SSP/SP. e 3.034.414-SSP/SP., CPF.nº.046.136.788/20, residentes e domiciliados nesta Capital, no Largo Santa Cecilia, nº.82, aptº.51, TRANSMITIRAM por venda feita a PEDRO RODRIGUES, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com MARIA VIEIRA RODRIGUES, RG.nº.1.425.837-SSP-SP. e CPF.nº.326.352.228/00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cesário dos Santos, nº.147, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$3.000.000,00.

REGISTRADO POR:

Rinaldo Jose Montalbano

RINALDO JOSE MONTEALBANO
Escritor Autorizado

(continua na ficha 02)

5.192

2

São Paulo, 17 de Janeiro de 1977

(continuação da Matrícula n.º. 5.192)

Av.05 M.5.192, em 23 de MARÇO de 1.983.

Fica cancelada a hipoteca inscrita sob o n.º.20.572, referida na Av.1, desta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor MARCELO MAURICIO ZINDORF, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 28/02/1979.

AVERBADO POR:ADEMAR FIORANELI
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.06 M.5.192, em 11 de MAIO de 1.983.

Procede-se a presente averbação nos termos do § 1.º do artigo 213 da Lei n.º.6.015/73, para constar que, o nome correto da credora do R.2 é SYDNEY S/C, e não como por equívoco deste Cartório se fez constar do referido registro, o qual fica retificado.

AVERBADO POR:ADEMAR FIORANELI
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.07 M.5.192, em 11 de MAIO de 1.983.

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o n.º.2 nesta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora SYDNEY S/C, à devedora, nos termos do instrumento particular datado de 29/11/1982.

AVERBADO POR:ADEMAR FIORANELI
OFICIAL SUBSTITUTO

R.08 M.5.192, em 05 de OUTUBRO de 1.984.

Por escritura de 17/08/1.984 (lv.º.1.653, fls.59v.º), lavrada no 23.º Cartório de Notas desta Capital, PEDRO RODRIGUES, já qualificado, e sua mulher MARIA VIEIRA RODRIGUES, R.G. n.º. 6.983.090-SSP/SP, do lar, brasileira, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no --

(continua no verso)

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	ficha
5.192		2
		verso

CPF sob nº.326.352.228-00, domiciliados e residentes nesta - Capital, à rua São Leopoldo nº.66, TRANSMITIRAM por venda -- feita a HUANG CHAO HUNG, RG nº.4.652.418-SSP/SP, C.P.F. nº. 346.240.158-00, do comércio, e sua mulher HUANG CHEN LEE LEE RG nº.4.206.066-SSP/SP, CPF nº.897.781.388-34, do comércio, - ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua São Leopoldo nº.130, o IMÓVEL, pelo valor de Cr\$. \$56.000.000,00.

REGISTRADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Escritor Autorizado

R.09 M.5.192, em 05 de OUTUBRO de 1.984.

Pela escritura retro, os adquirentes do R.08, DERAM aos vendedores do mesmo R.08, PEDRO RODRIGUES e sua mulher MARIA VIEIRA RODRIGUES, já qualificados, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o IMÓVEL constante desta e da matrícula nº. 28.373, para garantia da dívida de Cr\$55.000.000,00, que se rá paga da seguinte forma: Cr\$15.000.000,00, sem juros ou -- correção monetária, através de 3 parcelas mensais, iguais, do valor de Cr\$5.000.000,00 cada uma, com vencimentos para os - dias 13/09/1984, 13/10/1.984 e 13/11/1.984, e C r \$..... \$40.000.000,00, através de 20 prestações mensais, sucessivas e iguais, sem juros, nem correção monetária, de C r \$..... \$2.000.000,00, cada uma, com vencimento a primeira delas, a partir de 13/12/1.984. JUROS DE MORA: 1% ao mês. MULTA: 10% - além da correção monetária equivalente à variação das ORTNs.

REGISTRADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Escritor Autorizado

- continua na ficha 3 -

matrícula

5.192

ficha

3

São Paulo, 17 de JANEIRO de 1977

- continuação da matrícula nº 5.192 -
AV.10 - em 08 de ABRIL de 1.987.

FICA CANCELADA a hipoteca registrada sob o nº 09, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores PEDRO RODRIGUES e sua mulher MARIA VIEIRA RODRIGUES, aos devedores, nos termos do instrumento particular datado de 03/04/1987.

AVERBADO POR:

Antonio Carlos Belato Câmara
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
OFICIAL MAIOR

R.11- em 26 de Abril de 1.988.

Por escritura de 01/07/1.987, (livro 953, fls. 66), constante de Certidão expedida em 08/04/1.988, re-ratificada por outra de 18/03/1.988, (livro 963, fls. 37), ambas lavradas, no 18.º Cartório de Notas desta Capital, HUANG CHAO HUNG, e sua mulher HUANG CHEN LEE LEE, já qualificados, TRANSMITIRAM por venda feita a 1)- RICHARD CHENG TSU FU, brasileiro, industrial, RG. nº 9.335.762-SSP/SP., CIC. nº 665.838.298-00, casado com TSAI MEI SHIEH, brasileira, do comércio, RG. sob o nº 12.823.349, CIC. nº 674.682.178/15, sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residente, e domiciliado nesta Capital, na rua Bela Cintra, nº 1.786, apto. 141; 2)- CARLOS CHAUEN FAN LIN, industrial, brasileiro, RG. nº 16.391.524-SSP/SP., CIC. nº 041.819.368-13, casado com VERA SIMÃO LIN, brasileira, do lar, RG. nº 12.901.532/SSP/SP., CIC. nº 0291772218/80, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado na Travessa Expedicionário Cabo Miyazato, nº 63, na Cidade de Suzano, neste Estado, o IMÓVEL, pelo valor de Cz\$ 227.592,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois cruzados).

REGISTRADO POR:-

Antonio Carlos Belato Câmara
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

Av. 12, em 07 de FEVEREIRO de 2011.

Procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 102.8, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, à vista dos Títulos Judiciais datados de 26 de novembro de 2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para constar que, nos autos da Ação Cautelar Inominada movida pela FAZENDA PÚBLICA FEDERAL, Processo nº 0069209-31.2010.8.13.0596 (0596 10 006920-9), foi decretada a indisponibilidade dos bens de RICHARD CHENG TSU FU, qualificado no item "1" do R. 11, desta matrícula.

(continua no verso)

Antonio Carlos B. Câmara
Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 13, em 14 de julho de 2015- (PRENOTAÇÃO nº 362.120 de 08/07/2015).

Do Mandado nº 8212.2015.00275 de 15/01/2015 e do Auto de Penhora e Depósito de 10/04/2015, ambos expedidos pela 12ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau - Subseção Judiciária em São Paulo, extraídos dos autos da ação de Execução Fiscal (processo nº 0028279-64.2014.403.6182, oriundo da Carta Precatória nº 00282796420144036182 do Juízo de Direito da 1ª Vara do Anexo Fiscal de Suzano, deste Estado), na qual figuram como **exequente**: FAZENDA NACIONAL e como **executado**: RICHARD CHENG TSU FU casado com TSAI MEI SHIEH, qualificado no item "1" do R.11, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado pertencente ao executado (além de outra), foi **PENHORADA**. Sendo de R\$81.694,21 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), o valor da dívida em 18/02/2014.

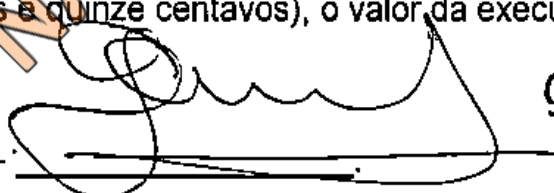


Geovane do N. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 14, em 08 de agosto de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 396.617 de 27/07/2017).

Do Mandado nº 8210.2016.02860 de 29/08/2016 e do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação de 08/09/2016, ambos expedidos pelo D. Juízo de Direito da 10ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal de 1º Grau - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo, Capital, extraídos dos autos da Ação de Execução Fiscal (processo nº 0032799-96.2016.403.6182, oriundo da Carta Precatória de 30/03/2015 e do Título Judicial de 18/07/2017, extraídos do processo nº 0531390-37.2009.8.13.0596, expedidos pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais), na qual figuram como **exequente**: FAZENDA NACIONAL, e como **executado**: RICHARD CHENG TSU FU casado com TSAI MEI SHIEH, qualificado no item "1" do R. 11, verifica-se que a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel matriculado (juntamente com a metade ideal (1/2) ou 50% do imóvel objeto da matrícula nº 28.373), **PENHORADA**. Sendo de R\$2.412.039,15 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e trinta e nove reais e quinze centavos), o valor da execução dívida, em 13/01/2015.



Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

Av. 15, em 14 de dezembro de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 457.791 de 10/12/2020).

À vista do Protocolo nº 202012.1009.01427148-IA-830 de 10/12/2020, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00022007020065020492, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal

(continua na ficha 04)

matricula

5.192

ficha

04

14 de dezembro de 2020

São Paulo,

Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "1" do R. 11.

selo: 124594331WC000340681IQ20N

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: -

Av. 16, em 15 de março de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 463.452 de 11/03/2021).

À vista do Protocolo nº 202103.1015.01523517-IA-880 de 10/03/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 01563001520085020491, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "1" do R. 11.

selo: 124594331KK000382544RY212

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: -

Av. 17, em 04 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 466.278 de 26/04/2021).

À vista do Protocolo nº 202104.2314.01593440-IA-091 de 23/04/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 404.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00755006820065020491, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "1" do R. 11.

selo: 124594331VN000403989VB21C

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente: -

(continua no verso)

5.192

04

verso

Av. 18, em 03 de setembro de 2021.

À vista do Protocolo nº 202104.2611.01595480-IA-400 de 26/04/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00324009420055020492, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "01" do R.11.

selo: 1245943J4YX000467773DY214

A(O) escrevente:-

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 19, em 13 de setembro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 475.960 de 06/09/2021).

À vista do Protocolo nº 202109.0222.01801834-IA-910 de 02/09/2021, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00231000920085020491, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, São Paulo, Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "01" do R.11.

selo: 124594331KA000472752SK213

A(O) escrevente:-

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 20, em 23 de maio de 2022- (PRENOTAÇÃO nº 494.136 de 13/05/2022).

À vista do Protocolo nº 202205.1213.02141712-IA-260 de 12/05/2022, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.3, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00312508420148130596 da 1ª Vara Cível Criminal e de Execuções Penais de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais – Superior Tribunal de Justiça de Minas Gerais, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF nº 665.838.298-00, qualificado no item "01" R. 11.

(continua na ficha 05),

matrícula

5.192

ficha

05

23 de maio de 2022

São Paulo,

selo: 124594331WC000628754ON227

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:-

Av. 21, em 25 de setembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 571.873 de 16/09/2024).

Da Certidão expedida em 15/09/2024, pelo D. Juízo de Direito da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída da Ação de Execução Fiscal (**processo n.º 0057245-08.2012.4.03.6182**), na qual figuram como **exequente**: FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF n.º 00.394.460/0216-53; e como **executado**: RICHARD CHENG TSU FU, já qualificado, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado (juntamente com a parte ideal do imóvel objeto da matrícula n.º 28.373) foi PENHORADA**. Sendo de R\$137.299,53 (cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado **RICHARD CHENG TSU FU**.

selo: 124594331PH001183863OA24Y

Clayton N. Vasconcellos

A(O) escrevente:-

ESCR. AUTORIZADO

Av. 22, em 28 de outubro de 2024- (PRENOTAÇÃO n.º 575.372 de 21/10/2024)

À vista do Protocolo n.º 202410.2110.03653475-IA-540 de 21/10/2024, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento n.º 39/14 de 15/08/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capítulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG n.º 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo n.º 00228692920108130596 da 2ª Vara Cível Criminal e da Infância e da Juventude de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **RICHARD CHENG TSU FU**, CPF/MF n.º 665.838.298-00, qualificado no item "1" do R.11.

selo: 124594331NU001206574GY24Z

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-